

mao Municipal de Lavras,
em 25 de outubro de 1976

Dr. Valdir Azei. Presidente

Djalma Dias de Oliveira
Secretário

Resolução nº 077/76

"Concede Diploma de
Honra ao Mérito ao
Latveinno Símbolo
Loda"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XVII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do vereador Leônidas de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Latveinno Símbolo Loda.

Art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de comissão

78
Cur

dência, juntamente com um ofício da
Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após
a sua promulgação pelo Presidente
da Câmara Municipal de Lavras,
entrará em vigor no dia 25 de
outubro de 1976, devendo ser enre-
glada à publicação, nos termos do art.
49, do Regimento Interno

Sala de Reuniões da Câmara
Municipal de Lavras,
em 25 de outubro de 1976

D. Valdir Azeite - Presidente

Djalma Dias de Oliveira -

Secretário

Resolução nº 078/76

"Concede Diploma de
Honra ao Mérito aos
Funcionários e Professo-
res da escola "Muni-
ca Castor" (Capae)"

A Câmara Municipal de La-
vas, usando das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 13, item XVII,
do Regimento Interno, e,
Considerando, que a presente